

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 806/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UM CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA ESTIVA, NA ZONA RURAL, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade atualmente não dispõe de um espaço adequado para sediar suas reuniões, atividades administrativas, culturais, educativas e sociais. A aquisição ou permuta desse terreno, permitirá a criação de um ponto de referência organizado e acessível para os moradores, possibilitando o fortalecimento da representatividade comunitária e a ampliação de projetos sociais.

A construção de uma praça pública após essa aquisição de terreno, também se faz necessária, tendo em vista a ausência de áreas de lazer e convivência para crianças, jovens, adultos e idosos. O espaço proporcionará inclusão social, integração entre os moradores, bem-estar coletivo e incentivo a práticas culturais e recreativas.

O campo de futebol é outra demanda essencial, neste espaço, considerando que o esporte é uma ferramenta de socialização, disciplina, prevenção ao uso de drogas, promoção da saúde física e mental e de integração da juventude. O espaço esportivo será fundamental para atender crianças, adolescentes e jovens que hoje não possuem infraestrutura adequada para a prática esportiva.

Assim, a destinação do terreno por meio de aquisição ou permuta se justifica pela importância social, cultural, esportiva e comunitária do projeto, que beneficiará diretamente toda a população da Comunidade da Estiva, promovendo desenvolvimento humano, fortalecimento dos vínculos comunitários e oferecendo melhores condições de lazer e cidadania.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador